



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2103 - Ordinária
Bento Gonçalves - Rio Grande do Sul, 27 de Fevereiro de 2023

Resolução

Resolução 365/2023, de 23/02/2023

Cria a Frente Parlamentar "Novas rotas e novos segmentos voltados ao Turismo".

RESOLUÇÃO SIGA Nº CMBG-RES-2023/00365

Cria a Frente Parlamentar "Novas rotas e novos segmentos voltados ao Turismo".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o artigo 72 do Regimento Interno da Câmara, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É criada a FRENTE PARLAMENTAR "NOVAS ROTAS E NOVOS SEGMENTOS VOLTADOS AO TURISMO, com o objetivo de fomentar ainda mais a atividade turística em nosso Município, explorando novos projetos e novas alternativas.

Art. 2º A Frente Parlamentar é constituída pelos seguintes Vereadores:

Vereador DAVI DA ROLD - PP - Presidente

Vereador ARI PELICOLI - CIDADANIA - Vice-Presidente

Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS - PP - Relator

Vereador ANDERSON ZANELLA - PP - Membro

Vereador AGOSTINHO PETROLI - MDB - Membro

Vereador JOSÉ ANTONIO GAVA - PDT - Membro Efetivo

Art. 3º A presente Frente Parlamentar se extinguirá, conforme estabelece o § 2º do artigo 72 do Regimento Interno desta Casa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Bento Gonçalves, 23 de fevereiro de 2023.

Vereador Pasqualotto I PP

Presidente

Vereador Thiago Fabris I PP

Vice-Presidente

Vereador Idasir I MDB

Primeiro Secretário

Vereador Ari Pelicioli I CIDADANIA

Segundo Secretário

CMBGRES202300365A.pdf

Resolução 366/2023, de 25/02/2023

Autoriza a Câmara Municipal de Bento Gonçalves à filiar-se a União dos Vereadores do Rio Grande do Sul - UVERGS.

RESOLUÇÃO SIGA Nº CMBG-RES-2023/00366

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/02/2023 16:40-0300-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <http://www.cidadebento.com.br>

